



Prefeitura Municipal de Taquaritiba

Estado de São Paulo

LEI Nº 170

De 26 de setembro de 1961.

"Dispõe sobre abertura de crédito especial para término da construção do Matadouro."

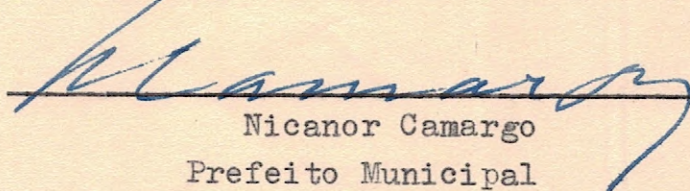
Faço saber que a Câmara Municipal de Taquaritiba decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO PRIMEIRO - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de CR\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para término da construção do Matadouro Municipal.

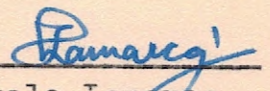
ARTIGO SEGUNDO - Para ocorrer com as despesas da presente lei, será utilizado o saldo financeiro do exercício de 1960.

ARTIGO TERCEIRO - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquaritiba, 26 de setembro de 1961.


Nicanor Camargo
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra
Resol. 23/61 da C.M.


Ítalo Lamarca
-Secretário-